DECRETO Nº 16.176/24

Abre na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.566.351,70.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$3.566.351,70 (três milhões quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA

3.3.50.43.00 - F. 0304 - Fonte 1500-901 - Subvenções Sociais..... R$ 214.000,00

02.05.01.08.244.0012.2305 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS

3.1.71.70.00 - F. 0455 - Fonte 1660- - Rateio pela participação em Consórcio.....R$ 66.500,00

3.3.71.70.00 - F. 0456 - Fonte 1660 - Rateio pela participação em Consórcio.....R$ 42.500,00

02.05.02.08.243.0012.2321 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

3.3.90.39.00 - F. 0490 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - F. 0547 - Fonte 1500-901 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0551 - Fonte 1500-901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0558 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

02.06.01.12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES

3.3.50.41.00 - F. 0577 - Fonte 1500-901 - Contribuições ..... R$ 741.207,27

4.4.90.52.00 - F. 0579 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 552.000,00

Documento assinado digitalmente - W6L-9YM-OQ0-27J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA- ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2501 - Obras e Instalações..... R$ 1.257.163,74

4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2718 - Obras e Instalações..... R$ 557.980,69

02.11.02.18.541.0011.1700 - PROJETOS AMBIENTAIS

4.4.90.52.00 - F. 0963 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

Total.....R$ 3.566.351,70

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.03.01.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.39.00 - F. 0245 - Fonte 1500-901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA

3.3.90.36.00 - F. 0257 - Fonte 1500-901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 20.000,00

02.03.01.13.392.0013.2207 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS

3.3.50.43.00 - F. 0288 - Fonte 1500-901 - Subvenções Sociais..... R$ 154.000,00

02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

4.4.90.51.00 - F. 0426 - Fonte 1660 - Obras e Instalações..... R$ 88.000,00

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - F. 0439 - Fonte 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 15.000,00

02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS

3.3.90.30.00 - F. 0443 - Fonte 1660 - Material de Consumo ..... R$ 1.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0444 - Fonte 1660 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita..... ..... R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0445 - Fonte 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0446 - Fonte 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0447 - Fonte 1660 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas.....R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0448 - Fonte 1660 - Equipamentos E Material Permanente ..... R$ 1.000,00

02.05.02.08.243.0012.2321 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

3.3.90.48.00 - F. 1422 - Fonte 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 20.000,00

Documento assinado digitalmente - W6L-9YM-OQ0-27J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - F. 0528 - Fonte 1500-901 - Obras e Instalações ..... R$ 115.000,00

02.06.01.12.361.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 - F. 0533 - Fonte 1500-901 - Obras e Instalações ..... R$ 248.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - F. 0569 - Fonte 1500-901 - Material de Consumo..... R$ 90.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0576 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 199.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 - F. 0585 - Fonte 1500-901 - Material de Consumo..... R$ 14.400,00

4.4.90.52.00 - F. 0592 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 606.807,27

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00 - F. 0607 - Fonte 1500-901 - Material de Consumo..... R$ 15.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0614 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 70.000,00

02.11.02.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

3.3.90.30.00 - F. 0966 - Fonte 1500 - Material de Consumo ..... R$ 50.000,00

Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).

Fonte 2501 -Outros Recursos não Vinculados ..... R$ 1.257.163,74

Fonte 2718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/202 ..... R$ 557.980,69

Total..... R$3.566.351,70

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 10 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - W6L-9YM-OQ0-27J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/06/2024 às 16:19:31

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 14/06/2024 às 14:52:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 14/06/2024 às 23:19:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 17/06/2024 às 17:15:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W6L **9YM** **OQ0** **27J**